



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, para usufruto nos períodos de **15-6-2021 a 4-7-2021** e de **3 a 22-8-2021, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos para o Gabinete**, e suspende o pleito de conversão de $\frac{1}{3}$ de férias em pecúnia dos períodos de **5 a 14-7-2021 e 23-8-2021 a 1º-9-2021**, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1477/2021 - MA-23/2021 (PJe - PA 0010138-68.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 40 (quarenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, a serem usufruídas nos períodos de **15-6-2021 a 4-7-2021** e de **3 a 22-8-2021, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos para o Gabinete**

em ambos os períodos. Em seguida, por unanimidade, decidiu o colegiado **suspender** o pleito de conversão de $\frac{1}{3}$ de férias em abono pecuniário e o referido pagamento até que seja atestada, pela Administração, a existência de dotação orçamentária, ficando o remanescente de 20 (vinte) dias de férias, de **5 a 14-7-2021 e 23-8-2021 a 1º-9-2021**, como residuais até ulterior determinação, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4